



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BRUMADO**

**PORTARIA Nº 042/16**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Instituir **Comissão** formada pela Discente e pelos Servidores Técnicos e Docentes, **ACIMARNEY CORREIA SILVA FREITAS, DIÓGENES MOREIRA DA PAZ (PRESIDENTE), MONIZE JARDIM (DISCENTE/ MINERAÇÃO/ MÓDULO IV – NOTURNO), SANDRA MAÍRA SOUZA, THAIS FERREIRA BRITO e UÉRLEY DE JESUS OLIVEIRA** para elaborar manual de normas e procedimentos para controle de entrada e saída de pessoas e bens materiais do IFBA – Campus Brumado.

**Art. 2º** - A comissão deverá se reunir no mínimo semanalmente, com registro em ata e lista de frequência;

**Art. 3º** - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e entrega dos trabalhos acima aludidos;

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 16 de Junho de 2016.

Acimarney C. S. Freitas  
**Diretor Geral**